permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado. 2.1.2 O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual. 2.1.3 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo. 2.1.4 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação. PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 3.996,00 (três mil, novecentos e noventa e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 110124 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPON-SÁVEL: SEGOV; LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE; FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122- ADMINISTRA-ÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0411 – APOIO ADMINISTRATIVO; AÇÃO: 4457 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; FONTE DO RECURSO: 1.5.00.101.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBAÇÃO: 25989- MANUTSEGOV; NATURE-ZA: 339040-SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA; MODALIDADE: ES-TIMATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Data de Assinatura: 06/06/2024. MÁRCIO RIBEIRO MACHADO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO CPF: 237.742.823-15.

## SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO CONTRATO Nº 08/2024-SEDES. PROCESSO Nº 2024.15000.01061 – SEDES. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/ 2023. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.9 40.097/0001-48, com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, inscrito no CNPJ/MF nº 01.881.070/0001-69, e a Empresa Brandão Automóvel Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 42.066.831/0001-06. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para a aquisição de veículo tipo pick-up, a fim de atender as demandas da Coordenação Estadual do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, no que concerne ao Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social PROCAD-SUAS, quais sejam, assessoramento, monitoramento, capacitações, busca ativa e fiscalização, bem como fomentar as rotas necessárias às atividades desenvolvidas pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SEDES, através da Secretaria Adjunta de Transferência de Renda e Cidadania-SARC. VALOR: Ao presente Instrumento dá-se o valor total de R\$ 219.900,00 (duzentos e dezenove mil e novecentos reais). DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente Instrumento correrão as expensas da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	15000 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150903-FEAS
UO	15903-FEAS
Estrutura Programática	08.244.0539.6023
Fonte	2.660.328000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social
Subação	025875-Aquisição de Veículos-PROCAR SUAS
Natureza da Despesa	44.90.52.52-Veículos de Tração Mecânica
Valor	R\$ 219.900,00
Nota de Empenho	2024NE000255

PRAZO: A vigência do presente Contrato será a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, observadas as disposições constantes no art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, ficando sua eficácia condicionada ao prazo de garantia ofertado pelo fornecedor e a publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 05 de junho de 2024. ASSINATURAS: Pela SEDES: LIVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA—Subsecretário de Estado do Desenvolvimento Social—CPF nº 418.309.543-34. Pela CONTRATADA: ALVARO JOSÉ CARMARGO DA SILVA—CPF nº 033.770.521-60. STEPHANO PEREIRA SEREJO-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-ID nº 852046-1.

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 294/2024 – Contrato nº 035/2024 – Processo nº 0001215 .110000937.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ES-TADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42 e PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30. OBJETO DO CONTRATO: o objeto do presente instrumento é contratação de empresa especializada nos serviços de administração e gerenciamento de frota para intermediação de manutenções detectiva, preventiva, corretiva e preditiva da frota institucional, por meio de sistema informatizado e integrado via internet para registro e acompanhamento de todas as etapas da execução dos serviços, em atendimento as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. DO VALOR: o valor total estimado da contratação é de R\$ 310.586,6772 (trezentos e dez mil e quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos orçamentários, para cobertura do presente Contrato, correrão à conta da disponibilidade orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0623.2656.023626; Elemento de Despesa: 33903982 - Gerenciamento de Frota: Combustível e Serviços; Fonte: 1700936448 Convênio Plataforma + Brasil nº 936448/2022-DPE. DA VIGÊN-CIA: o prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data da sua assinatura e encerramento em 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses. DATA DA ASSINATURA: 28/05/2024. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Cristiane Marques Mendes - Defensora Pública-Geral do Estado do Maranhão, em exercício, e pela empresa, a Sra. Renata Nunes Ferreira. ARQUIVA-MENTO: Pasta – Resenhas 2024. São Luís, 04 de junho de 2024. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica/DPE-MA.

## INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO PROCON - MA

RESENHA DO CONTRATO CONTRATO Nº 01/2024. PRO-CESSO Nº 04/2024/PROCON. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através do INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO - PROCON/MA, órgão da Administração Pública, inscrito sob o CNPJ n.º 23.284.838/0001-50, com sede na Av. Marechal Castelo Branco, nº 848, Bairro São Francisco, São Luís, CEP: 65076-090, neste ato representado por sua Presidente, KAREN BEA-TRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE, brasileira, portadora do RG  $n^{o}.\ 021415782002\text{--}5\ SSP/MA, inscrita no CPF <math display="inline">n^{o}\ 033.945.853\text{--}40,$ residente e domiciliada nesta cidade. CONTRATADA: SAKADA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ N° 29.129.687/0001-41, com sede na AV PRINCIPAL, Nº 526, Bairo INHAUMA, RA-POSA/MA, CEP: 65.138-000, neste ato representado por LUCAS GALVÃO CUNHA MONTEIRO FERREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG Nº 0101600920023 expedida por SSP/ MA, inscrito no CPF: No 012.926.523-30. OBJETO: O presente contrato visa o firmamento jurídico na contratação de empresa es-